



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E INDEFERIDOS**

**nº 02/CMDCA/2013**

Em face do estabelecido no art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e ainda pela Lei Municipal nº. 1.478/10, bem como pela Lei Municipal Complementar nº 018/2013, e Edital nº 01/CMDCA/2013 o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Imaruá, torna público pelo presente Edital, a lista dos candidatos habilitados e dos candidatos indeferidos

**Art. 1º**- Os Candidatos Habilitados em ordem alfabética são:

Nº	Nome do Candidato
01	Ana Claudia Soares dos Santos
02	Andreza da Silva
03	Aniel da Silva Félix
04	Denise Casemiro Fortunato
05	Giovana da Silva Herculano
06	Marli Borges
07	Viviane de Carvalho Silvino

**Art. 2º**- Os Candidatos Indeferidos em ordem alfabética com os devidos motivos de indeferimento são:

Nº	Nome do Candidato	Motivo do Indeferimento
08	Andrea Vitoretti	Não observância do item 4.1 do Edital nº 01/CMDCA/2013
09	Cristina Silva de Jesus	Não observância do item 2.3 "a" e "b" do Edital nº 01/CMDCA/2013
10	Lucimar de Sousa Vieira	Não observância do item 2.3 "a" e "b" do Edital nº 01/CMDCA/2013
11	Maria de Fátima José da Rosa Figueredo	Não observância do item 2.3 "a" e "b" do Edital nº 01/CMDCA/2013
12	Rosinere Mariana	Não observância do item 2.3 "a" e "b" do Edital nº 01/CMDCA/2013

**Art. 3º**- Os Candidatos indeferidos terão até o dia 05 de novembro para realizar recursos por escrito contra inscrições indeferidas, os quais deverão ser protocolados no mesmo local de inscrição, seguindo-se decisão do CMDCA em consonância com o item 2.9 do Edital nº 01/CMDCA/2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Art. 4º-** O presente edital será fixado no mural de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Imaruí, e no site [www.imaruí.sc.gov.br](http://www.imaruí.sc.gov.br).

Imaruí, 30 de outubro de 2013.

**Presidente do CMDCA**